



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Tiradentes (21/04), que no corrente ano recai numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração municipal na participação, organização, e atribuições envolvendo o serviço público observando a eficiência no serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado, a exemplo da segurança pública, limpeza urbana, pronto atendimento de saúde e serviços afins.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

São José de Caiana-PB, 16 de abril de 2026.

---

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Constitucional